



CHAMADA PÚBLICA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020
Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos que tiveram a autodeclaração indeferida, cujos processos estão listados abaixo, a comparecer na data de **06/02/2020**, às **14h00**, na **Sala 510 do Prédio 2** para reapresentação com vistas à aferição, em caráter recursal:

1.	23103.000312/2020-12
2.	23103.000315/2020-56
3.	23103.000316/2020-09
4.	23103.000317/2020-45
5.	23103.000318/2020-90
6.	23103.000321/2020-11
7.	23103.000326/2020-36
8.	23103.000328/2020-25
9.	23103.000333/2020-38
10.	23103.000337/2020-16
11.	23103.000339/2020-13
12.	23103.000350/2020-75
13.	23103.000352/2020-64
14.	23103.000355/2020-06

A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo).

O resultado da análise será divulgado, identificado pelo número do processo, até às **18h00** do dia **07 de fevereiro de 2020** no site institucional da UFCSPA, em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96.

Verificada situação de regularidade em todas as instâncias pertinentes, a matrícula dos candidatos com a autodeclaração DEFERIDA pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada diretamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA sem a presença do candidato. O comprovante de matrícula será encaminhado por e-mail em até 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais